



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAIRÁ

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CEP: 14790-000 - Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Home Page: www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



PORTARIA Nº 8498, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

"Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências".

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAIRÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º A servidora Andrea Vieira F. Esperancini, Professor de Ensino Infantil, Padrão 14, Nível IIIE – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/06/2015 a 01/06/2016, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.

Art. 2º A servidora Maria Regina Matos, Professor de Ensino Infantil, Padrão 14, Nível IIIE – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/06/2014 a 01/06/2015, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.

Art. 3º A servidora Agda Aparecida de Andrade, Professor de Ensino Infantil, Padrão 14, Nível IIIE – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 30/06/2015 a 29/06/2016, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.

Art. 4º A servidora Ana Inez Alves Ferreira do Prado, Professor de Ensino Infantil, Padrão 14, Nível IIIE – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 30/06/2015 a 29/06/2016, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.

Art. 5º A servidora Maria Ligia Sales Garcia, Professor de Ensino Infantil, Padrão 14, Nível IIIE – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 30/06/2015 a 29/06/2016, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.

Art. 6º A servidora Rita de Cassia M. Lelis, Professor de Ensino Infantil, Padrão 14, Nível IIIE – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 30/06/2015 a 29/06/2017, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.

Art. 7º A servidora Meire Telis Marques Suzuki, Professor de Ensino Infantil, Padrão 14, Nível IIIE – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CEP: 14790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

Home Page: www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 30/06/2015 a 29/06/2016, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.

Art. 8º A servidora **Elaine Cristina D. G. Talarico**, Professor de Ensino Infantil, Padrão 14, Nível III E – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 30/06/2015 a 29/06/2016, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.

Art. 9º A servidora **Eudalia Cristina da Silva**, Professor de Ensino Infantil, Padrão 14, Nível III E – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 30/06/2015 a 29/06/2016, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.

Art. 10. A servidora **Valeria Cristina Gonçalves Pierazo**, Professor de Ensino Infantil, Padrão 14, Nível ID – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2015 a 09/02/2016, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.

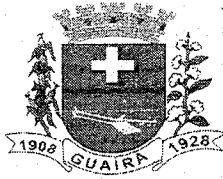
Art. 11. A servidora **Liliani Guasti Garcia** Professor de Ensino Infantil, Padrão 14, Nível ID – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2015 a 09/02/2016, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.

Art. 12 A servidora **Marcia da Silva Peixoto**, Professor de Ensino Infantil, Padrão 14, Nível ID – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2015 a 09/02/2016, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.

Art. 13. A servidora **Juliana Tavares da Silva Menchete**, Professor de Ensino Infantil, Padrão 14, Nível IC – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2015 a 09/02/2016, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.

Art. 14. A servidora **Vanessa E. Silva Ferreira**, Professor de Ensino Infantil, Padrão 14, Nível ID – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2015 a 09/02/2016, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.

Art. 15. A servidora **Desire Nascimento Saito Marques**, Professor de Ensino Infantil, Padrão 14, Nível ID – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2015 a 09/02/2016, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAIRÁ

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CEP: 14790-000 - Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Home Page: www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



Art. 16. A servidora **Eleana Rodrigues da Silva Lourenço**, Educador Infantil, Padrão 14, Nível ID – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2015 a 09/02/2016, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.

Art. 17. A servidora **Simone Guimarães**, Professor de Ensino Infantil, Padrão 14, Nível ID – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2015 a 09/02/2016, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.

Art. 18. A servidora **Patrícia Meire Leis Henrique Santos**, Professor de Ensino Infantil, Padrão 14, Nível ID – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2015 a 09/02/2016, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.

Art. 19. A servidora **Vanessa Alves Taveira**, Professor de Ensino Infantil, Padrão 14, Nível ID – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2015 a 09/02/2016, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.

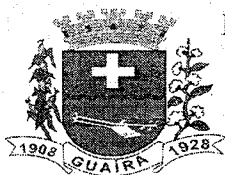
Art. 20. A servidora **Gisele Aparecida da Silva Lago**, Professor de Ensino Infantil, Padrão 14, Nível ID – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2015 a 09/02/2016, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.

Art. 21. A servidora **Cezira Rosalina Chiquini Ferreira**, Professor de Ensino Infantil, Padrão 14, Nível ID – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2015 a 09/02/2016, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.

Art. 22. A servidora **Ana Carla Teixeira Vieira**, Professor de Ensino Infantil, Padrão 14, Nível IC – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2015 a 09/02/2016, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.

Art. 23. A servidora **Carla de Oliveira Lima**, Professor de Ensino Infantil, Padrão 14, Nível ID – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2015 a 09/02/2016, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.

Art. 24. A servidora **Cleide Aparecida Bonifácio de Andrade**, Professor de Ensino Infantil, Padrão 14, Nível ID – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2016 a 09/02/2017, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAIRÁ

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CEP: 14790-000 - Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Home Page: www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



Art. 25. A servidora **Dirce Ioshie Nomura de Oliveira**, Professor de Ensino Infantil, Padrão 14, Nível IIIA – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 22/07/2015 a 21/07/2016, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.

Art. 26. A servidora **Sonia Maria de Freitas Silva**, Professor de Ensino Infantil, Padrão 14, Nível IIIA – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 22/07/2015 a 21/07/2016, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.

Art. 27. A servidora **Tania Pascoalim Borges**, Professor de Ensino Infantil, Padrão 14, Nível IIE – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 22/07/2015 a 21/07/2016, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.

Art. 28. A servidora **Valdeti Trindade Ros da Silva**, Professor de Ensino Infantil, Padrão 14, Nível IIIB – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 22/07/2015 a 21/07/2016, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.

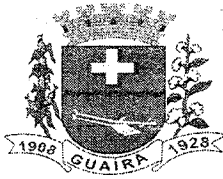
Art. 29. A servidora **Amine Ramadan Vilela do Prado**, Professor de Ensino Infantil, Padrão 14, Nível IB – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 20/04/2015 a 19/04/2016, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.

Art. 30. A servidora **Andreza Nascimento Veronez**, Professor de Ensino Infantil, Padrão 14, Nível IB – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/05/2015 a 02/05/2016, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.

Art. 31. A servidora **Edna Botelho Muniz Fernandes**, Professor de Ensino Infantil, Padrão 14, Nível IIIE – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 15/03/2015 a 14/03/2016, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.

Art. 32. A servidora **Elizange Manoel da Paixão**, Professor de Ensino Infantil, Padrão 14, Nível IB – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/03/2016 a 01/03/2017, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.

Art. 33. A servidora **Flavia Marques Figueiredo de Paula**, Professor de Ensino Infantil, Padrão 14, Nível IB – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAIRÁ

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CEP: 14790-000 - Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Home Page: www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/03/2016 a 28/02/2017, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.

Art. 34. A servidora **Joana Darc Gabriel**, Professor de Ensino Infantil, Padrão 14, Nível IIIE – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 15/12/2015 a 14/12/2016, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.

Art. 35. A servidora **Maria Emilia de Oliveira**, Professor de Ensino Infantil, Padrão 14, Nível IIA – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 07/06/2015 a 06/06/2016, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.

Art. 36. A servidora **Maria Gertrudes P. Maringolo**, Professor de Ensino Infantil, Padrão 14, Nível IIIE – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 16/04/2015 a 15/04/2016, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.

Art. 37. Ao servidor **Tiago da Silva Caeiro**, Professor de Ensino Infantil, Padrão 14, Nível IA – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 17/04/2016 a 16/04/2017, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.

Art. 38. A servidora **Renata Machado**, Professor de Ensino Infantil, Padrão 14, Nível IB – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/05/2016 a 22/05/2017, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.

Art. 39. A servidora **Sandra de Souza Silva Siqueira**, Professor de Ensino Infantil, Padrão 14, Nível IB – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 18/02/2016 a 17/02/2017, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.

Art. 40. A servidora **Simone Machado**, Professor de Ensino Infantil, Padrão 14, Nível IB – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 19/02/2016 a 18/02/2017, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.

Art. 41. A servidora **Simone Sampaio**, Professor de Ensino Infantil, Padrão 14, Nível IIIE – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 14/04/2015 a 13/04/2016, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAIRÁ

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CEP: 14790-000 - Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

Home Page: www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



Art. 42. A servidora **Vanessa Junqueira Rezende Brandão**, Professor de Ensino Infantil, Padrão 14, Nível IA – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 06/10/2015 a 05/10/2016, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.

Art. 43. A servidora **Vera Lucia Napolitano Curceli**, Professor de Ensino Infantil, Padrão 14, Nível III E – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 24/02/2015 a 23/02/2016, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.

Art. 44. Ao servidor **Fernando Inacio de Souza**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IB – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 22/11/2015 a 21/11/2016, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.

Art. 45. A servidora **Conceição Aparecida da Costa Santos**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IA – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/01/2016 a 22/01/2017, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.

Art. 46. A servidora **Grazieli Fernanda de Padua Oliveira**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IA – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/01/2016 a 22/01/2017, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.

Art. 47. A servidora **Giani Tavares Sorati**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IA – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/01/2016 a 22/01/2017, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.

Art. 48. A servidora **Glauceli Regina Gomes Ribeiro**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IA – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04/02/2016 a 03/02/2017, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.

Art. 49. A servidora **Janete Aparecida da Silva**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível ID – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2016 a 09/02/2017, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.

Art. 50. A servidora **Elizangela Bonfim Soares**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível ID – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 17/02/2016 a 16/02/2017, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAIRÁ

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CEP: 14790-000 - Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Home Page: www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



Art. 51. A servidora **Elizangela Lomas Pereira**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IC – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/03/2016 a 28/02/2017, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.

Art. 52. A servidora **Eliana das Graças Tuissi Paixão**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IA – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/01/2016 a 11/01/2017, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.

Art. 53. A servidora **Carina Beatriz de Jesus Rosa**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IA – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04/02/2016 a 03/02/2017, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.

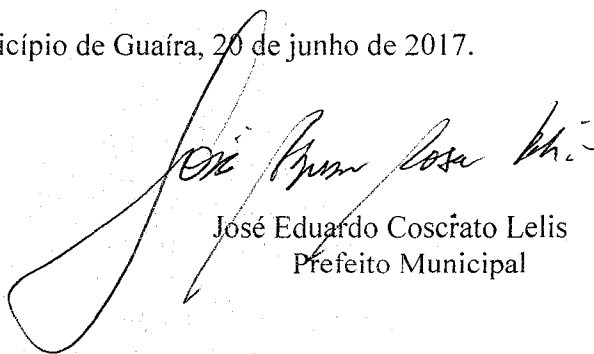
Art. 54. A servidora **Aparecida das Dores do Nascimento**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível ID – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2016 a 09/02/2017, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.

Art. 55. A servidora **Dalvina Emanuela do Nascimento Correia**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IA – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/01/2016 a 11/01/2017, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017.

Art. 56. A servidora **Elizangela Bonfim Soares**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível ID – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 17/02/2016 a 16/02/2017, que serão gozados no período de 06/07/2017 a 20/07/2017..

Art. 57. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guairá, 20 de junho de 2017.



José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá

Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356

CEP: 14790-000 - Guairá - Estado de São Paulo

Paço Municipal "Messias Cândido Falcões"

Home Page: www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Diretora da Secretaria Geral